

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 669, de 05 de Novembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 376, de 04 de novembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 377, de 04 de novembro de 2025.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
Portaria - SEI nº 550, de 05 de novembro de 2025.....	14

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria - SEI nº 376, de 04 de novembro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Relações de Trabalho do Hospital de Clínicas de Uberlândia -(HC-UFU/Ebserh), para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, que passa a se compor pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	REPRESENTANTE
Ariane Ferreira Novato	199*****	Superintendência (SUP)
Davi Jesse da Silva	343*****	Gerência Administrativa (GAD)
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342*****	Gerência Administrativa (GAD)
Thamara Ferreira Escóssio	221*****	Gerência Administrativa (GAD)
Juliane de Melo Silva	356*****	Gerência de Atenção à Saúde (GAS)
Newton Ferreira de Paula Junior	236*****	Gerência de Atenção à Saúde (GAS)
Juliane Cristine de Oliveira	118*****	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 267, de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 377, de 04 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Norma Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018 (51455950), que normatiza os procedimentos essenciais para realização de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado nas unidades gestoras da rede Ebserh;

CONSIDERANDO Ofício-Circular (51356305), que divulga o calendário anual de realização do inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da Rede Ebserh (51356291), e também orienta e reitera alguns pontos relativos a Norma de Inventário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Estoques de Almoxarifado, com a finalidade levantamento de todos os bens de consumo armazenados no estoque, para manter a compatibilidade entre o que está registrado (estoque lógico) e o que realmente existe (estoque físico), bem como seus registros financeiros; referente aos Estoques de Almoxarifado do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO
Wesley Roel Dutra	Presidente	107****	Divisão de Logística e Infraestrutura
Allan Marcio Oliveira Diniz	Presidente Substituto	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Laura Karina Ribeiro Borges	Coordenador de área	330****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
Vanessa Franco de Almeida	Coordenador de área	343****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque

Mariana Santos Melo	Coordenador de área	de	331****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação
Edgar José Pereira	Coordenador de área	de	145****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Eduardo Reisdorfer Kist Lima	Coordenador de área	de	335****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
Gustavo Henrique De Araujo Stoco	Equipe Multidisciplinar		327****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Virginia Ghenov Pimenta	Equipe Multidisciplinar		116****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Hyara Fernanda Nunes Martins	Equipe Multidisciplinar		327****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Mariane Christinne Miguel Moreira	Equipe Multidisciplinar		173****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	Equipe Multidisciplinar		110****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Luanda Clara Santos Rodrigues	Equipe Multidisciplinar		344****	Setor de Farmácia Hospitalar
Denyr Jeferson Dutra Alecrim	Equipe Multidisciplinar		222****	Setor de Farmácia Hospitalar
Lizandra Resende de Souza	Equipe Multidisciplinar		101****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação
Jhone Roberto Guarda Santos	Equipe Multidisciplinar		324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Isis Aparecida Alves	Equipe Multidisciplinar		325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
Cleber Rezende	Equipe Multidisciplinar		112****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Jorge Luis Da Silva	Equipe Multidisciplinar		341****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
Franciel Pires Espindula	Equipe de Fiscalização	de	193****	Setor de Contabilidade

Bruno Goulart Montes	Equipe de Fiscalização	152****	Setor de Contabilidade
Eber Paula de Oliveira	Equipe de Fiscalização	323****	Setor de Contabilidade
Rodrigo Lucena de Oliveira	Equipe de Fiscalização	344****	Setor de Contabilidade
Carolina Ferreira Tiago	Equipe de Contagem	337****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Júlio César do Vale	Equipe de Contagem	341****	Unidade de Manutenção Predial
Tiago De Souza Faria	Equipe de Contagem	327****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Valéria Alves Passos	Equipe de Contagem	345****	Unidade de Suporte Operacional
Cláudia Gisele Pereira de Oliveira	Equipe de Contagem	132****	Unidade de Manutenção Predial
Julia Gabriela Garcia Kai	Equipe de Contagem	349****	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira
Lucivã da Silva Santos	Equipe de Contagem	341****	Unidade de Hospitalidade
Antonio Cesar Dos Santos	Equipe de Contagem	341****	Setor de Farmácia Hospitalar
Claudia De Carvalho Xavier	Equipe de Contagem	337****	Setor de Farmácia Hospitalar
Andressa Silva Ribeiro	Equipe de Contagem	328****	Setor de Farmácia Hospitalar
David Gabriel De Oliveira	Equipe de Contagem	228****	Setor de Farmácia Hospitalar
Elcilene Dias De Aquino	Equipe de Contagem	119****	Setor de Farmácia Hospitalar
Maria Tereza Leite	Equipe de Contagem	216****	Setor de Farmácia Hospitalar

Carolina Ferreira Tiago	Equipe Contagem	de 337****	Setor de Farmácia Hospitalar
Raphael Oliveira Brilhante	Equipe Contagem	de 346****	Setor de Farmácia Hospitalar
Vitor Rodrigues Chaves	Equipe Contagem	de 337****	Setor de Farmácia Hospitalar
Kelle Kristina De Paula	Equipe Contagem	de 342****	Setor de Farmácia Hospitalar
Isabella Do Vale De Souza	Equipe Contagem	de 991****	Setor de Farmácia Hospitalar
Sheila Cristina De Almeida	Equipe Contagem	de 328****	Setor de Farmácia Hospitalar
Rose Mary De Morais Borges	Equipe Contagem	de 991****	Setor de Farmácia Hospitalar
Eduardo Barbosa de Andrade	Equipe Contagem	de 349****	Setor de Administração
André Luís Lopes Saraiva	Equipe Contagem	de 324****	Setor de Gestão da Qualidade
Anna Luiza Moreirados Santos Albernaz	Equipe Contagem	de 305****	Setor de Gestão da Qualidade
Alexandre Santos Pereira	Equipe Contagem	de 325****	Gerência de Ensino e Pesquisa
Glauciene Bernardes dos Santos	Equipe Contagem	de 344****	Setor de Engenharia Clínica
Júlio César do Vale	Equipe Contagem	de 341****	Unidade de Manutenção Predial
Ivo Martins de Menezes Neto	Equipe Contagem	de 148****	Unidade de Projetos e Obras
Jeová Santos da Silva	Equipe Contagem	de 413****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições
Ednair Pereira Silva	Equipe Contagem	de 410****	Unidade de Produção e Distribuição de Refeições

Odelmo Rodrigues de Sousa	Equipe de Contagem	de 041****	Setor de Contratualização e Regulação
Daniel Afonso de Oliveira	Equipe de Contagem	de 326****	Setor de Contratualização e Regulação
Augusto Cesar Marques Garcia	Equipe de Contagem	de 102****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Felipe Pereira Dos Santos	Equipe de Contagem	de 341****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Flavia Duarte Dos Santos Buso	Equipe de Contagem	de 991****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Giovanni Carrijo De Menezes	Equipe de Contagem	de 324****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Hugo Yamada Pedaes	Equipe de Contagem	de 195****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ivan Pires Lopes	Equipe de Contagem	de 325****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Leonardo Santana Dos Santos	Equipe de Contagem	de 124****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Leonildo Ferreira Silva	Equipe de Contagem	de 991****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiz Renato Martins Velasco	Equipe de Contagem	de 123****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Marcus Vinicius Alves Dos Reis	Equipe de Contagem	de 341****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Samuel De Sousa Rodrigues	Equipe de Contagem	de 327****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Tiago De Souza Faria	Equipe de Contagem	de 327****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	Equipe de Contagem	de 111****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Barbara Santos Abreu	Equipe de Contagem	de 325****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Claúdio Alberto Bernardes de Oliveira	Equipe de Contagem	de 888****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Daniel Azevedo da Silva	Equipe de Contagem	de 325****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Elizabeth Silveira	Equipe de Contagem	de 232****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Ione dos Santos Pereira	Equipe de Contagem	de 334****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Regina Araujo Ruzi	Equipe de Contagem	de 100****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Thayane Gonçalves Rodrigues	Equipe de Contagem	de 329****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores do HC-UFU a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Compete ao Presidente Substituto da Comissão de Inventário:

- I. Substituir o Presidente nas ausências do titular.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores do HC-UFU, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
- V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
- VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores do HC-UFU;
- VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
- X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe de Contagem:

I. A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar.

II. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Parágrafo único - A equipe de contagem será composta por profissionais indicados pelas chefias de unidade nomeados em portaria específica. Os membros para as equipes de contagem deverão estar disponíveis nas datas de realização das contagens supracitadas, conforme cronograma e atividades pactuados entre a comissão de inventário e os membros indicados.

Art. 6º Compete à Equipe de fiscalização:

I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e

VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário

Art. 7º Compete à Equipe Multidisciplinar:

I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;

- II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
- III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
- IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 8º As atividades relacionadas à realização do inventário serão conduzidas nos seguintes períodos:

01/10/2025 à 11/10/2025 - SFH/UFCD

11/10/2025 à 13/10/2025 - SAFS/UACE/OPME

20/10/2025 à 24/10/2025 - SAFS/UACE/ALMOXARIFADO CENTRAL

Art. 9º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos se encerra em 29/11/2025.

Art. 10º Esta Portaria - SEI revoga a Portaria - SEI nº 368, de 29 de outubro de 2025 (54723280) e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 550, de 05 de novembro de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 1º, inciso V do artigo 188 do RLCE 2.0;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear colaboradores para executarem as funções de coordenação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a **coordenação dos recursos financeiros** de Convênio oriundo das respectivas Resoluções SES/MG:

RESOLUÇÕES SES/MG	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.602, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.			
CONVÊNIO VINCULADO	Nº 138/2022 - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SUS.			
OBJETO	Recurso oriundo da Resolução SES/MG nº8.02/2023 , cujo objeto é " Execução dos recursos de incentivo financeiro destinados ao Programa Melhor em Casa (PMeC) do Serviço de Atenção Domiciliar do Hospital de Clinicas da Universidade Federal de Uberlândia (SAD-UFU)".			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Ana Elizabeth Cunha Guimarães de Almeida	143*****	Unidade de Atenção Domiciliar e dos cuidados Paliativos (UADCP)	Chefe da Unidade de Atenção Domiciliar e cuidados Paliativos	Coordenador

Thayanne dos Santos Corrêa	102****	Unidade de Atenção Domiciliar e dos cuidados Paliativos (UADCP)	Fisioterapeuta	Coordenadora Substituta
----------------------------	---------	---	----------------	-------------------------

Art. 2º O período de coordenação obedecerá à vigência do Convênio.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos coordenadores e membros, fiscalizar e acompanhar execução das Resoluções SES/MG e eventuais alterações, bem como o cumprimento das normativas no ato da coordenação dos recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU